



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Secretaria Municipal de
Cultura.



PORTARIA Nº 123/2023/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao (à) servidor (a) **DANIEL RODRIGUES DE SOUSA** inscrita (a) no CPF nº **014.415.443-99**, ocupante do cargo de **MONITOR DE MUSICA**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de **2022** e serão gozadas no período de **01/07/2023 a 30/07/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 19 de junho de 2023.


TARCIANA FERREIRA SERAFIM
SECRETÁRIA DE CULTURA